



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2160/2021
Data 15/09/2021

2024.09.20.12.22
Emissão 20.09.2024.15:12
Antonio F.

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de cursos, bem como pagar ingressos no "Beto Carrero World", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para excursão de encerramento de curso (2020 e 2021), bem como pagar ingressos no "Beto Carrero World", para os alunos do Colégio Estadual Pedro Luiz Messias, da comunidade de Santo Izidoro.

§ 1º A viagem acontecerá no mês de dezembro de 2021.

§ 2º O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

§ 3º Os ingressos serão para 28 (vinte e oito) pessoas, totalizando R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

§ 4º A organização da viagem fica por conta da direção do Colégio Estadual Pedro Luiz Messias, da comunidade de Santo Izidoro.

Art. 2º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção do veículo, a despesa do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais não previstas no § 3º, do artigo 1º desta Lei serão bancadas pelos participantes da viagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2021.


GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO D LEI Nº 2160/2021

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas para transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de cursos, bem como pagar ingressos no Beto Carrero World.

A viagem das turmas de formandos 2020 e 2021, é em virtude de que no ano passado em virtude da pandemia do COVID 17, não foi possível a realização.

Por outro lado, a excursão premia os formandos, oferecendo condições de conhecimento de pontos turísticos.

Anexamos cópia do pedido do colégio.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal